



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE SANTARÉM-PA

URGENTE

Referência: Ação Civil Pública nº 1005390-62.2021.4.01.3902

MM. Juiz(a) Federal,

Em atenção à manifestação id. 889026566 e o anexo id. 889026587, ambos juntados pelo IDEFLOR-Bio, em que se comunica a **reabertura da Floresta Estadual do Trombetas para o dia 31/01/2022 (segunda-feira)**, o Ministério Público Federal apresenta os seguintes apontamentos para, ao final, requerer:

A presente ação civil pública foi proposta pelo Ministério Público Federal no dia 11/06/2021 (id. 133051546), tendo por escopo impedir que os réus (Estado do Pará e IDEFLOR-Bio) promovessem a reabertura da Floresta Estadual do Trombetas, programada para ocorrer no dia 18/06/2021, cuja medida poderia afetar o povo indígena Zo'ê, em razão do risco de contaminação por Covid-19, cujo território faz divisa oeste/sul com a referida Flota – local de intensa movimentação de profissionais coletores de Castanha-do-Pará.

Em decisão liminar, este Juízo concedeu a antecipação de tutela de urgência, para determinar a suspensão da reabertura da Floresta Estadual do Trombetas (id. 581331432).

Em sede de contestação, o IDEFLOR-Bio juntou aos autos Plano de Reabertura da Flota do Trombetas (Planejamento Jaramacaru), elaborado em conjunto com a Secretaria de Estado de Segurança e a Prefeitura de Óbidos (id. 657351465).

Posteriormente, a medida liminar foi revogada (id. 768572483), autorizando a


	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA	Avenida Marechal Castelo Branco, 915, Interventoria - CEP 68020820 - Santarém-PA Telefone: (93)35120800 www.mpf.mp.br/mpfservicos
--	---	--



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA


abertura da Flota do Trombetas, **condicionada, porém, à execução pelo réu IDEFLOR do Plano de Reabertura de id. 657351465.**

Finalmente, no dia 18/01/2022, o IDEFLOR-Bio comunicou a este Juízo que a reabertura da Flota do Trombetas ocorrerá em 31/01/2022, bem como apresentou o Plano de Reabertura id. 889026587. **Contudo, verifica-se que o plano juntado aos autos pelo réu em 2022 é distinto daquele apresentado em 2021** – que serviu de base para a decisão que revogou a medida liminar que suspendeu a reabertura da Flota do Trombetas. Veja-se, abaixo, quadro comparativo:

Plano de Reabertura id. 657351465 (2021)	Plano de Reabertura id. 889026587 (2022)
4.1. Ao IDEFLOR-Bio:	
<p>- Providenciar 20 cestas básicas para apoio à alimentação da primeira equipe de policiais que se deslocará para as bases de apoio Barracãozinho e Tombo (Pontos estratégicos para o monitoramento da coleta de castanha).</p>	<p>Trecho retirado.</p>
<p>- Além das rotineiras vistorias já executadas pelo controle de acesso, serão procedimentos exigidos para a entrada e permanência no interior da floresta: [...]</p> <p>Quaisquer veículos que entrarem para a retirada da castanha deverão ser sanitizados, bem como pertences e gêneros alimentícios dos extrativistas</p>	<p>- Além das rotineiras vistorias já executadas pelo controle de acesso, serão procedimentos exigidos para a entrada e permanência no interior da floresta: [...]</p> <p>Quaisquer veículos que entrarem para a retirada da castanha poderão ser sanitizados, bem como pertences e gêneros alimentícios dos extrativistas;</p>
4.2. À Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP):	
	<p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA</p> <p>Avenida Marechal Castelo Branco, 915, Interventoria - CEP 68020820 - Santarém-PA</p> <p>Telefone: (93)35120800</p> <p>www.mpf.mp.br/mpfservicos</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA

<p>- Aumento de contingente para 14 policiais, sendo assim distribuídos:</p> <p>No ponto de apoio denominado BARRACÃOZINHO, que fica a aproximadamente 20 km a partir da Base Jaramacaru, onde ficarão quatro policiais, sendo uma Polícia Feminina, em regime de acampamento [...]. Nesse local, os policiais permanecerão por vinte dias, fazendo rondas diurnas e noturnas na floresta, nas áreas dos castanhais onde os extrativistas estarão fazendo coleta.</p> <p>No ponto de apoio denominado TOMBO, que fica a aproximadamente 28 km a partir da Base Jaramacaru, onde ficarão quatro policiais, sendo uma Polícia Feminina, em regime de acampamento [...]. Nesse local, os policiais permanecerão por vinte dias, fazendo rondas diurnas e noturnas na floresta, nas áreas dos castanhais onde os extrativistas estarão fazendo coleta.</p> <p>Na Base Jaramacaru ficarão seis policiais, sendo uma Policial Feminina.</p>	<p>- Aumento de contingente para 8 (oito) policiais a partir do momento da reabertura da UC para os extrativistas, sendo uma policial feminina, para o caso da revista nas mulheres extrativistas (hoje já ficam quatro policiais) [...].</p> <p>- Na Base Jaramacaru devem permanecer 08 (oito) policiais [...].</p> <p>- Existem dois pontos de apoio: TOMBO e BARRACÃOZINHO, que ficam a aproximadamente 28 km a partir da Base Jaramacaru, que poderão servir de apoio por ocasião das eventuais rondas [...].</p>	
<p>- Articular com os órgãos competentes ação para desmonte dos garimpos clandestinos existentes no interior da FLOTA Trombetas.</p>	<p>Trecho retirado.</p>	
<p>- A Polícia deverá ser responsabilizar pelo</p>	<p>- A Polícia deverá ser responsabilizar pelo</p>	
	<p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA</p>	<p>Avenida Marechal Castelo Branco, 915, Interventoria - CEP 68020820 - Santarém-PA Telefone: (93)35120800 www.mpf.mp.br/mpfservicos</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA

pagamento das diárias dos 14 (quatorze) policiais durante todo o período que durar a coleta da castanha e a “OPERAÇÃO JARAMACARU”.	pagamento das diárias dos 08 (oito) policiais durante todo o período que durar a coleta da castanha e a “OPERAÇÃO JARAMARACU”.
- As equipes de policiais baseados[a] no toambo e no barracãozinho retornarão à Base principal para revezamento com os policiais lotados na base do Jaramacaru, de 10 em 10 dias.	- Trecho retirado.

4.3. À Prefeitura de Óbidos:

- Adequação das estradas , com aproximadamente 90 km de extensão , por meio de terraplanagem, e conserto de dez pontes , o que possibilitará o acesso dos técnicos e policiais no monitoramento e rondas no interior da floresta . O início das adequações deve ser imediato (nos próximos dias), para que no dia 18/06 as equipes já tenham condições para os deslocamentos .	- Adequação das estradas, de acordo com as possibilidades e condições climáticas, por meio de terraplanagem e conserto pontes, o que possibilitará o acesso dos técnicos e policiais no monitoramento e rondas no interior da floresta.
- Garantir produto para higienização dos veículos .	- Trecho retirado.
- Disponibilizar equipamentos e materiais de primeiros socorros , bem como técnicos habilitados para a aplicação dos primeiros socorros.	- Trecho retirado.
- Providenciar utensílios de cozinha, bem como fogões e botijões de gás para as bases	- Trecho retirado.

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA	Avenida Marechal Castelo Branco, 915, Interventoria - CEP 68020820 - Santarém-PA Telefone: (93)35120800 www.mpf.mp.br/mpfservicos
--	---	--



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA

de apoio barracãozinho e tombo.		
5. Observações gerais para todos envolvidos na operação:		
<p>- Serão necessários 4 meses para completar a operação, pela distância que os coletores deverão percorrer e pelas condições dos corredores de transporte dessa produção, que deverá ser totalmente escoada por semoventes (animais de carga) próprios ou alugados.</p>	<p>- O cronograma para realização e conclusão das obras de recuperação das estradas obedecerão aos prazos e condições fixadas no plano de trabalho constante no Termo de Cooperação que tramita junto à SETRAN – Secretaria de Transportes (Processo nº 2021/996719).</p>	
<p>- Os pontos de acesso aos castanhais que se aproximam da Zona Intangível da TI Zo'é são os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ponto do Cuamba, Ponto do Chicória, Ponto do Munguba, Ponto do Bubulha e Tombo, todos os pontos com acesso ao ramal do Neury; 2. Ponto do Bibiu, Ponto do Pau da Letra, Ponto do 31, Ponto do Barracãozinho e Ponto do Raul, todos os pontos com acesso pelo ramal do Barracãozinho; 3. Rio dos peixes. <p>Os ramais descritos acima eram monitorados constantemente pela equipe de campo do IDEFLOR-Bio, com inserções diárias, enquanto a estrada permitiu, como medida de garantir a não presença de</p>	<p>- Os pontos de acesso aos castanhais que se aproximam da Zona Intangível da TI Zo'é são os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ponto do Cuamba, Ponto do Chicória, Ponto do Munguba, Ponto do Bubulha e Tombo, todos os pontos com acesso ao ramal do Neury; 2. Ponto do Bibiu, Ponto do Pau da Letra, Ponto do 31, Ponto do Barracãozinho e Ponto do Raul, todos os pontos com acesso pelo ramal do Barracãozinho; 3. Rio dos peixes. 	
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA	Avenida Marechal Castelo Branco, 915, Interventoria - CEP 68020820 - Santarém-PA Telefone: (93)35120800 www.mpf.mp.br/mpfservicos



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA

<p>castanheiros na Zona Intangível. Hoje não está sendo realizado, pois o acesso às estradas e ramais estão intrafegáveis, sendo imperativo os serviços de manutenção da estrada interna da FLOTA, incluindo todos os principais acessos, além da construção/manutenção das 10 (dez) pontes de madeira.</p>	<p>Os ramais descritos acima eram monitorados pela equipe de campo do IDEFLOR-Bio. [trecho retirado]</p>
--	--

Verifica-se, com isso, que o IDEFLOR-Bio, além de apresentar plano de reabertura distinto daquele que serviu de base à decisão que revogou a medida liminar - e, portanto, não deve ser acolhido para fins de satisfação da condicionante id. 768572483 -, retirou trechos importantíssimos, sobretudo em relação às **bases de acampamento Barracãozinho e Tombo**, que estão localizadas em áreas estratégicas de fiscalização. Não fosse o suficiente, **reduziu-se significativamente a quantidade de efetivo policial**: de 14 para 8.

Ademais, registra-se que **não há comprovação nos autos acerca da reestruturação das estradas e pontes**, importantes meios para a atividade fiscalizatória.

Dessa forma, o Ministério Público Federal requer seja mantido o fechamento da Floresta Estadual do Trombetas, pois, conforme amplamente demonstrado, o réu não cumpriu a condicionante prevista na decisão id. 768572483, no que tange à execução do Plano de Reabertura id. 657351465, tendo sido apresentado plano distinto e, inclusive, com previsões que colocam em risco o desempenho da fiscalização durante a atividade extrativista.

Destaca-se que nos últimos meses, em especial no início de 2022, os casos de infecção [transmissão] por Covid-19 saltaram alarmantemente, inclusive com declaração

	<p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA</p>	<p>Avenida Marechal Castelo Branco, 915, Interventoria - CEP 68020820 - Santarém-PA</p> <p>Telefone: (93)35120800</p> <p>www.mpf.mp.br/mpfservicos</p>
--	--	---



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA

pública do Exmo. Governador do Estado, Helder Zahluth Barbalho, sobre a chegada da 3ª onda do vírus no Pará[1].

Nesse contexto, conclui-se que ainda estão presentes os fatos e fundamentos expostos pelo MPF quando da propositura da ACP, principalmente pela possibilidade de disseminação de doença infectocontagiosa entre os Zo'é, com o altíssimo risco de gerar danos sem precedentes à etnia, podendo ocasionar, a depender do grau de exposição, irreparável perda populacional.

Portanto, a reabertura da Flota do Trombetas, sem a fiel execução do que está previsto no Plano de Reabertura id. 657351465, é temerária e descumprimento de decisão emanada por este Juízo Federal, sobretudo pelo enfraquecimento da fiscalização (de 14 para 8 policiais), retirada de bases estratégicas (de 3 para 1) e por não haver comprovação da reestruturação de estradas e pontes (90 km de extensão).

Santarém, na data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Referência:

[1] <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2022/01/21/covid-19-governo-confirma-3a-onda-e-diz-que-94percent-dos-casos-graves-no-para-sao-de-pessoas-que-nao-tomaram-todas-as-doses-da-vacina.ghtml>

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA	Avenida Marechal Castelo Branco, 915, Interventoria - CEP 68020820 - Santarém-PA Telefone: (93)35120800 www.mpf.mp.br/mpfservicos
--	--	---